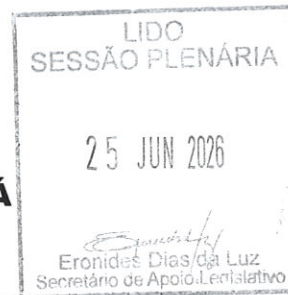




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 18/06/2026. PRESIDENTE:** PAULA CALIL. **SECRETÁRIOS:** DRA. MARA, RAFAEL RANALLI. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL (PL), MAYSIA LEÃO (REPUBLICANOS), DRA. MARA (PODEMOS), MICHELLY ALENCAR (UNIÃO), ADEVAIR CABRAL (SOL), ALEX RODRIGUES (PSD), BAIXINHA GIRALDELLI (SOLIDARIEDADE), CEZINHA NASCIMENTO (UNIÃO), CHICO 2000 (PL), DANIEL MONTEIRO (REPUBLICANOS), DEMILSON NOGUEIRA (PP), DÍDIMO VOVÔ (PSB), DILEMÁRIO ALENCAR (UNIÃO), ILDE TAQUES (PSB), JEFERSON SIQUEIRA (PSD), KÁSSIO COELHO (PODEMOS), MARCREAN SANTOS (MDB), MARCUS BRITO JR. (PV), MARIA AVALONE (PSDB), MÁRIO NADAF (PV), RAFAEL RANALLI (PL), SAMANTHA ÍRIS (PL), SARGENTO JOELSON (PSB), T. CEL. DIAS (CIDADANIA), EDUARDO MAGALHÃES (REPUBLICANOS), WILSON KERO KERO (PMB). **AUSÊNCIA:** KATIUSCIA MANTELI (PSB) (JUSTIFICADA). Às 09h06' (nove horas e seis minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil –, *“invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia”*, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Após a execução do Hino a Cuiabá, o Plenário realizou um minuto de silêncio em memória do Senhor Edilson de Carvalho, ex-secretário do então Vereador Juca do Guaraná, falecido na data anterior, sendo registrada uma Moção de Pesar de autoria do Vereador Rafael Ranalli. Sob a Secretaria *“Ad Hoc”* do Vereador Rafael Ranalli, procedeu-se à leitura da Ata da **Sessão Extraordinária** realizada em **09/06/2026** e da Ata da **Sessão Ordinária** realizada em **11/06/2026**. No Expediente da Primeira Secretaria, foram feitos os registros dos documentos, a saber: Projetos de Lei nºs **279/2026** (processo nº **29172/2026**) de autoria do Vereador Rafael Ranalli; **280/2026** de autoria do Vereador Eduardo Magalhães; **281/2026** de autoria da Vereadora Maysa Leão; Projeto de Resolução nº **13/2026** de autoria da Vereadora Maria Avalone; Projetos de Decreto Legislativo nºs **132/2026**, **133/2026** e **134/2026** de autoria do Vereador Rafael Ranalli; Requerimento de Convocação (artigo 11 da Lei Municipal nº **7/2026**) de autoria do Vereador Dilemário Alencar convocando o Diretor-Presidente da Águas Cuiabá; Requerimentos de Informação nºs **840/2026** e **841/2026** de autoria da Vereadora Paula Calil; Requerimentos de Sessão Solene nºs **55/2026** de autoria da Vereadora Michelly Alencar, **56/2026** de autoria do Vereador Alex Rodrigues, e **57/2026** de autoria da Vereadora Paula Calil; Ofícios nºs **981/2026**, **984/2026** e **982/2026** do Executivo Municipal sobre manutenção do padrão FNDE; Respostas de Indicações referentes aos ofícios nºs **2291/2026** e **2227/2026** em resposta ao Vereador Adevair Cabral; **2290/2026** e **2228/2026** em resposta ao Vereador Alex Rodrigues; **2229/2026** e **2285/2026** em resposta à Vereadora Baixinha Giraldelli; **2262/2026** em resposta à Vereadora Dra. Mara; **2286/2026**, **2230/2026** e **2269/2026** em resposta ao Vereador Daniel Monteiro; **2284/2026** em resposta ao Vereador Dilemário Alencar; **2231/2026** em resposta ao Vereador Demilson Nogueira; **2232/2026** em resposta ao Vereador Dídimovovô; **2234/2026** e **2233/2026** em resposta ao Vereador Eduardo Magalhães; **2235/2026** em resposta ao Vereador Gustavo Padilha; **2265/2026** em resposta ao Vereador Ilde Taques; **2236/2026** em resposta ao Vereador Jean Barros; **2283/2026**, **2328/2026**, **2329/2026** e **2288/2026** em resposta à Vereadora Katiuscia Manteli; **2287/2026** em resposta ao Vereador Marcus Brito Jr.; **2332/2026**, **2092/2026**, **2237/2026** e **2267/2026** em resposta à Vereadora Maysa Leão; **2238/2026**, **2263/2026** e **2264/2026** em resposta à Vereadora Michelly Alencar; **2239/2026**, **2292/2026**, **2064/2026**, **2244/2026**, **2266/2026**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

e **2333/2026** em resposta à Vereadora Paula Calil; **2289/2026**, **2268/2026**, **2243/2026** e **2240/2026** em resposta ao Vereador Rafael Ranalli; **2249/2026** e **2326/2026** em resposta à Vereadora Samantha Íris; **2261/2026** em resposta ao Vereador Wilson Kero Kero; Respostas de Ofício vinculadas aos ofícios nºs **2147/2026** em resposta à Vereadora Paula Calil e **015/2026** em resposta ao Vereador Rafael Ranalli; Respostas a Requerimentos referentes aos ofícios nºs **2211/2026**, **2215/2026**, **2212/2026** e **2213/2026** em resposta à Vereadora Maysa Leão; **2210/2026** em resposta à Vereadora Michelly Alencar; **2214/2026** em resposta à Vereadora Paula Calil; Despacho da Presidência determinando o arquivamento de requerimentos de instauração de CPI excedentes, fundamentado no Parecer Jurídico nº **65/2026**; Comunicação de renúncia da Vereadora Dra. Mara à função de vice-presidente da CPI (Resolução nº **7/2026**); e Comunicação Interna nº **106/2026** justificando a ausência da Vereadora Katiuscia Manteli. No uso da palavra, a Presidente Paula Calil externou solidariedade à Prefeita de Várzea Grande Flávia Moretti. Durante a fase do Pequeno Expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores, a saber: Ilde Taques, Michelly Alencar, Dra. Mara, Baixinha Giraldelli, Maysa Leão, Maria Avalone, T. Cel. Dias, Adevair Cabral, Rafael Ranalli, Paula Calil. Às 10h00' (dez horas), passou-se à fase da **Tribuna Livre**. foi concedido o uso da Tribuna À Senhora Olindina Martins Bezerra, Coordenadora Arquidiocesana da Pastoral da Ecologia Integral da Arquidiocese de Cuiabá, que, a convite do Vereador Mário Nadaf, abordou o Dia Mundial do Meio Ambiente, momento que contou com intervenções das Vereadoras Dra. Mara, Paula Calil e do Vereador Mário Nadaf. Às 10h20' (dez horas e vinte minutos), passou-se à fase do **Grande Expediente**. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Eduardo Magalhães, Dídimo Vovô, Samantha Íris (Pela Liderança do Prefeito), Michelly Alencar, Ilde Taques, Dra. Mara (Em questão de esclarecimento: Marcus Brito Jr., Dra. Mara), Baixinha Giraldelli, Maysa Leão (Pela Liderança do Prefeito: Samantha Íris, questão de esclarecimento: Maysa Leão), Samantha Íris. Às 11h40' (onze horas e quarenta minutos), sob a Presidência da Vereadora Paula Calil e Primeira Secretária da Vereadora Dra. Mara, sendo feita a verificação de quórum, passou-se à fase da **Ordem do Dia**. Nesse íterim, o Vereador Dilemário Alencar proferiu que em função da leitura do requerimento de convocação do Presidente da Águas Cuiabá, Senhor Leonardo Mena, solicitando, assim, que seja incluso na pauta de hoje. A Presidente Paula Calil proferiu que será lido agora, deferindo o pedido. Foram apreciadas as Atas lidas no Pequeno Expediente (Sessão Extraordinária de 09/06/2026 e Sessão Ordinária de 11/06/2026). Em discussão, em votação eletrônica, resultou na aprovação, com 22 votos "sim", sendo 02 votos "sim" em separado dos Edis Ranalli, Dra. Mara, e 04 ausências dos Edis: Katiuscia Manteli, Dídimo Vovô, Ilde Taques, Wilson Kero Kero. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou aprovadas as atas. Foi apreciado o processo nº **26312/2026** (apenso ao processo nº **36498/2025**), Veto Total ao Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicização do fluxograma de atendimento, diagnóstico e tratamento da hanseníase no município de Cuiabá, projeto de autoria do Vereador Ilde Taques, veto de autoria do Executivo Municipal. Parecer da CCJR pela manutenção do veto. Na forma eletrônica; quórum de maioria absoluta para derrubada. Em discussão do parecer, o Vereador Ilde Taques rogou pela derrubada do veto, lembrando que a Casa aprovou o projeto com 18 votos favoráveis e destacando que a matéria possuía impacto financeiro mínimo, sendo de extrema importância diante do crescimento dos casos de hanseníase.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Em discussão, o Vereador Demilson Nogueira elogiou a intenção do autor, mas orientou a bancada do governo a votar "não", argumentando que a proposta, embora de pequena monta, gerava despesas e feria o poder de iniciativa da matéria, convidando o autor a buscar outra solução jurídica em conjunto. Em seguida, a Vereadora Maysa Leão discordou veementemente, pedindo o voto "não" (para derrubar o veto) e lembrando que Cuiabá lidera os índices da doença há décadas por pura falta de informação básica nas Unidades Básicas de Saúde, onde sequer há cartazes fixados. A Vereadora Dra. Mara também pediu voto "não", relatando que sua própria mãe foi vítima da doença e sofreu com o diagnóstico tardio por ausência de instrução pública. A Vereadora Michelly Alencar posicionou-se a favor da derrubada do veto, argumentando coerência com a sua presidência na Comissão de Saúde, onde o projeto foi avalizado, ressaltando que fluxogramas semelhantes, como o do autista, já haviam sido aprovados no passado. O Vereador Daniel Monteiro defendeu a derrubada do veto declarando que a tese de "impacto financeiro" precisa ser relativizada, comparando o custo irrisório de publicar um fluxograma ao de trocar a placa de uma rua, algo que nunca exige estudos fiscais complexos dentro de um orçamento bilionário. A Vereadora Maria Avalone sugeriu a inserção de uma emenda e, ato contínuo, declarou seu voto "não". O Vereador Demilson Nogueira efetuou correção no microfone, reforçando a orientação da base governista para votar "sim". Em votação o parecer, manifestaram votos em separado os Edis Kássio Coelho e Dilemário Alencar. O resultado do escrutínio eletrônico contabilizou 16 votos "não", 07 votos "sim" dos Edis: Cezinha Nascimento, Demilson Nogueira, Marcus Brito Jr., Mário Nadaf, Samantha Íris, Wilson Kero Kero, Dilemário Alencar (tendo este manifesto um voto "sim" em separado), 01 abstenção da Edil Baixinha Girdelli, e 02 ausências dos Edis: Katuscia Manteli, Kássio Coelho. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou rejeitado o parecer da CCJR, determinando o envio do veto ao arquivo (derrubada do veto). Em justificativa de voto, a Vereadora Michelly Alencar explicou que seguiu a orientação do líder governista votando "sim", mas salientou que atua com total coerência e celebra o fato de a população ter saído vitoriosa com a implementação do fluxograma. Em justificativa de voto, a Vereadora Maysa Leão disse que a rejeição do veto configura um enorme avanço social para romper com o contágio intradomiciliar; conseqüente, solicitou a inversão de pauta do processo nº 5783/2025. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Em justificativa de voto, o Vereador Ilde Taques justificou aclamando a independência do parlamento, agradecendo nominalmente a sensibilidade de todos os Edis que, a despeito das orientações da base, asseguraram o bem-estar dos munícipes carentes. Foi apreciado o processo nº **26313/2026** (apenso ao processo nº **42446/2025**), Veto Total ao Projeto de Lei que institui a política pública municipal de proteção dos direitos da pessoa com síndrome de fibromialgia no Município de Cuiabá, projeto de autoria da Vereadora Katuscia Manteli, veto de autoria do Executivo Municipal. Parecer da CCJR pela rejeição do veto. Na forma eletrônica; quórum de maioria absoluta para manutenção. Em discussão do parecer. Em votação o parecer da CCJR, resultou na aprovação com 16 votos "sim", 03 votos "não" dos Edis: Cezinha Nascimento, Marcrean Santos, Wilson Kero Kero, e 07 ausências dos Edis: Katuscia Manteli, Alex Rodrigues, Baixinha Girdelli, Samantha Íris, Sargento Joelson, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o parecer da CCJR mantido, resultando na rejeição do veto, que foi encaminhado ao arquivo. Foi apreciado o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Requerimento de Convocação consubstanciado no processo nº **29.207/2026**, de autoria do Vereador Dilemário Alencar, cuja ementa propõe a convocação do Diretor-Presidente da Águas Cuiabá, Senhor Leonardo Mena. Fase única. Na forma eletrônica. Em discussão, o Vereador Dilemário Alencar justificou a imperiosidade da convocação para exigir do dirigente as explicações cabíveis frente ao iminente e abusivo aumento tarifário de 11,93% nas contas de água da população, informando ainda que entregara pedido idêntico para a convocação do presidente da autarquia Cuiabá Regula. Em votação do requerimento. O resultado consolidou 15 votos "sim", 01 voto "não" do Edil Marcrean Santos, e 10 ausências dos Edis: Katuscia Manteli, Dra. Mara, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Baixinha Giraldelelli, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Samantha Íris, Eduardo Magalhães, Ilde Taques. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou a convocação aprovada. Em justificativa de voto, o Vereador Marcrean Santos tomou a palavra para esclarecer que a responsabilização exclusiva da Águas Cuiabá era equivocada, sendo obrigatório que os representantes da agência reguladora comparecessem à Casa. A Presidente Paula Calil informou que o Edil Dilemário Alencar já havia protocolado um pedido de convocação para o representante da Cuiabá Regula. Em justificativa de voto, o Vereador Wilson Kero Kero endossou a manifestação, asseverando que a ausência de fiscalização recaía sobre a Cuiabá Regula. O Vereador Dilemário Alencar replicou que já havia estendido as convocações a todos os diretores da Cuiabá Regula e ao Presidente da Agência Reguladora. A Presidente Paula Calil disse já ter feito um ofício para o Senhor Emerson, tendo feito para os demais. Em questão de esclarecimento, a Vereadora Samantha Íris comunicou que a Prefeitura está no Tribunal de Contas se posicionando contrariamente a esse aumento da Águas Cuiabá. Em questão de esclarecimento, o Vereador Ilde Taques disse que há interesse por parte também do Presidente da Cuiabá Regula para se manifestar nesta Casa de Leis. Em questão de esclarecimento, o Vereador Demilson Nogueira ponderou sobre a necessidade de transparência mútua no comparecimento das partes, em especial de quem estava na agência reguladora quando desse aumento da Águas Cuiabá. O processo nº **44355/2026**, de autoria da Vereadora Katuscia Manteli, foi retirado de pauta face à ausência atestada da parlamentar autora. Foi apreciado, em função de inversão de pauta, o processo nº **50.783/2025**, Projeto de Lei que institui no âmbito do município de Cuiabá a campanha de proteção do conceito de saúde única ou "Uma Só Saúde", de autoria da Vereadora Maysa Leão. Fase de primeira discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão o projeto de lei em si. Em votação, resultou na aprovação com 15 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Wilson Kero Kero, e 11 ausências dos Edis: Katuscia Manteli, Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Baixinha Giraldelelli, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Marcrean Santos, Samantha Íris, Eduardo Magalhães, Ilde Taques, Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em primeira votação. Foi apreciado o processo nº **17.904/2025**, Projeto de Lei que institui a política municipal de proteção à saúde bucal das pessoas hospitalizadas nas unidades de saúde pública e privadas no município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Paula Calil. Fase de segunda discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Paula Calil exortou os pares a apoiarem a matéria em prol da prevenção da saúde bucal. Em votação, resultou na aprovação com 14 votos "sim", sendo 01 voto "sim" em separado do Edil Dilemário Alencar, e 13 ausências dos Edis: Maysa Leão, Katuscia Manteli,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Baixinha Girdelli, Demilson Nogueira, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero, Ilde Taques, Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em segunda votação. Foi apreciado o processo nº **20.854/2025**, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 6.869 de 12 de outubro de 2022 para ampliar a conscientização sobre o câncer colorretal e a importância da colonoscopia no diagnóstico precoce no âmbito do Município de Cuiabá, de autoria da Vereadora Paula Calil. Fase de primeira discussão. Na forma eletrônica; quórum de maioria simples (M/S). Em discussão, a Vereadora Paula Calil evidenciou a extrema urgência de ampliar a difusão do diagnóstico precoce visando a redução de mortalidade e suplicou voto favorável. Em votação, resultou na aprovação com 15 votos "sim", e 12 ausências dos Edis: Katiuscia Manteli, Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Baixinha Girdelli, Daniel Monteiro, Dilemário Alencar, Sargento Joelson, Eduardo Magalhães, Samantha Íris, Ilde Taques, Chico 2000. A Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou o projeto aprovado em primeira votação. Os processos nºs **21.419/2025** e **12.213/2026**, ambos de autoria da Vereadora Katiuscia Manteli, foram prejudicados e formalmente retirados de pauta em face da ausência justificada da parlamentar. Foi chamado à pauta o processo nº **16.910/2025**, Projeto de Lei que modifica a redação do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei nº 7.072 de 17 de janeiro de 2024, de autoria do Vereador Dilemário Alencar. Parecer da CCJR pela rejeição. *Na iminência da votação, mediante alerta do Secretário de Apoio Legislativo, Senhor Eronides, quanto à insuficiência de quórum de maioria absoluta necessário para a derrubada do parecer, o Vereador Dilemário Alencar solicitou a retirada formal de pauta do projeto, o que foi prontamente deferido pela Presidência, Vereadora Paula Calil.* O Vereador Adevaír Cabral alertou sobre a necessidade de encerramento da Sessão diante do adiantar da hora, reclamando que seus projetos sempre são dispostos ao final da pauta, prejudicando-os, recomendando que seja encerrada sessão. A Presidente Paula Calil comunicou que essa pauta será levada para o Colégio de Líderes para melhor deliberação. O projeto nº **7.766/2026** que trata da proibição de outorga de títulos e honrarias para pessoas condenadas por crimes hediondos, de autoria do Vereador Tenente Coronel Dias, foi expressamente retirado de pauta a pedido do autor para aprofundar a maturação da lei. Pedido este deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº **34.079/2025**, Projeto de Lei que assegura a presença de, no mínimo, um fisioterapeuta nas unidades de pronto atendimento do município de Cuiabá, de autoria do Vereador Adevaír Cabral. Parecer da CCJR pela rejeição. Fase eletrônica; quórum de maioria absoluta para derrubar o parecer. Em discussão, o Vereador Adevaír Cabral pediu veementemente a derrubada do parecer da comissão, suplicando o voto "não" ao plenário, com o fito de garantir socorro aos enfermos nas UPAs. A Senhora Presidente orientou os pares a votarem "sim" para aprovar o parecer da CCJR, ou "não" para rejeitá-lo. Em votação, resultou na manutenção do parecer com 13 votos "não" (sendo 01 voto "não" em separado do Edil Chico 2000), 01 voto "sim" do Edil T. Cel. Dias, e 12 ausências dos Edis: Maysa Leão, Katiuscia Manteli, Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Cezinha Nascimento, Baixinha Girdelli, Daniel Monteiro, Sargento Joelson, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Samantha Íris, Ilde Taques. Por não atingir o quórum qualificado necessário para a derrubada, a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou mantido o parecer da CCJR e o projeto remetido ao arquivo. O



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

processo nº **17.715/2025**, Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do programa de atendimento domiciliar a idosos, de autoria do Vereador Adevair Cabral, teve sua retirada de pauta requerida e deferida pela Presidente Paula Calil devido à latente escassez de quórum no momento. Por fim, foram lidas as Indicações lidas no expediente, a saber: nºs **28958 a 28969, 29308 a 29310, 29322, 29325, 29329 a 29343** (Adevair Cabral); **29209 a 29210, 29228** (Alex Rodrigues), subscritas pela Presidente Paula Calil; **29419 a 29428, 29439 a 29441, 29445 a 29446** (Baixinha Giraldelli), subscritas pela Presidente Paula Calil; **29311 a 29321, 29323 a 29324, 29326 a 29328, 29347, 29355 a 29357** (Cezinha Nascimento), subscritas pela Presidente Paula Calil; **29055 a 29061, 29344 a 29346, 29479, 29482 a 29486** (Daniel Monteiro), subscritas pela Presidente Paula Calil; **29405 a 29407** (Dilemário Alencar), subscritas pela Presidente Paula Calil; **29442 a 29444** (Eduardo Magalhães), subscritas pela Presidente Paula Calil; **29079, 29230, 29377, 29403 a 29404** (Katiúscia Manteli), subscritas pela Presidente Paula Calil; **29080 a 29112** (Kássio Coelho); **28970 a 29053, 29113 a 29159, 29231 a 29307, 29363 a 29376, 29378 a 29402, 29473, 29477 a 29478, 29491 a 29494** (Maysa Leão), subscritas pela Presidente Paula Calil; **29063 a 29067, 29069 a 29078** (Michelly Alencar), subscritas pela Presidente Paula Calil; **29173 a 29206, 29358 a 29361** (Paula Calil); **29162 a 29171, 29409 a 29416** (Rafael Ranalli); **29487 a 29488** (Samantha Íris), subscritas pela Presidente Paula Calil; **28956, 29062** (T. Coronel Dias); Moções de Aplausos nºs **29211 a 29219, 29221, 29223 a 29227, 29229** (Adevair Cabral); **29348 a 29354** (Cezinha Nascimento), subscritas pela Presidente Paula Calil; **29054, 29480 a 29481** (Daniel Monteiro), subscritas pela Presidente Paula Calil; **29429 a 29438, 29448 a 29467** (Dídimo Vovô); Moção de Pesar nº **29468/2026** – concede moção de pesar à família de Joaquim Vieira da Silva (Dídimo Vovô); Moção de Pesar – concede moção de pesar à família de Edilson de Carvalho (Dra. Mara); Moção de Pesar nº **29538/2026** - concede moção de pesar à família de Edilson de Carvalho (Rafael Ranalli). Foi contabilizado 13 presenças dos Edis Paula Calil, Dra. Mara, Adevair Cabral, Demilson Nogueira, Dilemário Alencar, Dídimo Vovô, Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Marcus Brito Jr., Marcrean Santos, Mário Nadaf, Ranalli, T. Cel. Dias, restando evidenciada a quebra de quórum mínimo deliberativo. Diante da falta de quórum para votação das indicações e moções, a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou anulada a votação das em curso e informou que as matérias seriam reinseridas na pauta da sessão subsequente, de terça-feira. Diante do exposto, às 12h33' (doze horas e trinta e três minutos), a Senhora Presidente – Vereadora Paula Calil – declarou por encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 23 de junho de 2026, terça-feira, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou, para constar, devendo ser assinada mediante leitura e aprovação.

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO**

WESLEY RODRIGUES  
DA SILVA:04227804132  
Assinado de forma digital por  
WESLEY RODRIGUES DA  
SILVA:04227804132  
Dados: 2026.06.24 09:26:18 -04'00'

Wesley Rodrigues da Silva  
**Taquígrafo Legislativo**

Página 6 de 6